

Resolução nº : 6822/2004
Protocolo nº : 349160/04
Origem : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
LAPA
Interessado : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
LAPA
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Retificar o Acórdão nº 6437/98-TC, para constar o nome correto do interessado, Sr. **RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA**, de acordo com o Parecer nº 9627/04, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente